



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4251 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1010, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, informações acerca da situação e destinação do prédio onde funcionava a antiga Creche Tia Nina, na Travessa 32, nº 1410, no Bairro Boa Vista, com indicação para que o espaço seja destinado à realização de oficinas para os moradores do bairro.

2. Considerando a importância de promover espaços comunitários que incentivem a educação, a cultura e a geração de oportunidades para os moradores, indicamos que o referido prédio seja destinado à reutilização de oficinas diversas, como artesanato, informática, cultura, esporte e outras atividades que possam beneficiar os residentes do bairro.

3. A destinação do espaço para oficinas contribuirá para o fortalecimento do vínculo comunitário, a inclusão social, o desenvolvimento de habilidades e a melhoria da qualidade de vida no bairro Bella Vista.

4. Por isso, solicitamos informações sobre o estado atual do imóvel e sobre projetos ou planos futuros, reforçando a indicação para que o local seja utilizado como espaço de convivência e aprendizado para a população local.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício